



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6681**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.337,44 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 14 00    | 376          | 660,00            |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 39 00    | 380          | 42.000,00         |
| 02 10 01 28 843 0018 2085 | 3 2 90 21 00    | 586          | 123.492,86        |
| 02 10 01 28 843 0018 3020 | 4 6 90 71 00    | 587          | 132.184,58        |
| 02 13 01 15 452 0015 2122 | 3 3 90 39 00    | 812          | 30.000,00         |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>328.337,44</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2236 | 3 3 90 30 00    | 351          | 660,00            |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 36 00    | 379          | 42.000,00         |
| 02 13 01 15 451 0021 3037 | 4 4 90 51 00    | 807          | 285.677,44        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>328.337,44</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Agosto de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo